

**GUIA PARA PAGAMENTO DE TAXA SOBRE LICENCIAMENTO DE FARMÁCIAS**  
**(Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de Agosto, com alterações introduzidas pelos**  
**Decreto-Lei n.º 171/2012, de 1 de Agosto e Portaria n.º 352/2012, de 30 de Outubro)**

(Leia atentamente as instruções no verso antes do preenchimento)

**1. Identificação do requerente:**

<b>DENOM. SOCIAL:</b>	<b>NIF:</b>
<b>SEDE SOCIAL:</b>	

**2. Identificação da farmácia para o qual é requerido o acto:**

<b>FARMÁCIA:</b>	
<b>Nº ALVARÁ:</b>	
<b>MORADA:</b>	

**3. Identificação do(s) acto(s) requerido(s):**

<b>Acto Requerido:</b>	<b>Descrição:</b>	<b>Custo* unitário</b>	<b>Total</b>	
			<b>Quant.</b>	<b>Valor</b>
Artigo 28.º, n.º 2, alínea a)	Análise e pré-seleção das candidaturas	250,00 €		
Artigo 28.º, n.º 2, alínea b)	Análise de documentos referente a qualquer procedimento, concursal ou não, não abrangida pela alínea anterior	375,00 €		
Artigo 28.º, n.º 2, alínea c)	Vistoria às instalações da Farmácia ou do Posto Farmacêutico Móvel	500,00 €		
Artigo 28.º, n.º 2, alínea d)	Emissão de alvará de nova farmácia ou nova localização resultante de transferência	750,00 €		
Artigo 28.º, n.º 2, alínea e)	Qualquer ato sujeito a registo ou a averbamento no alvará, incluindo os que impliquem alteração da propriedade da farmácia ou das participações sociais na sociedade proprietária de farmácia, bem como os ónus incidentes sobre o estabelecimento	100,00 €		
Artigo 28.º, n.º 3, alínea a)	Certidão até 10 folhas	30,00 €		
Artigo 28.º, n.º 3, alínea b)	Conjunto suplementar de até 10 folhas	7,50 €		
Artigo 28.º, n.º 3, alínea c)	Conjunto de fotocópias simples até 10 folhas	3,00 €		

\*actualizado anualmente

**4. Dados para faturação:**

<b>DENOM. SOCIAL:</b>	<b>NIF:</b>
<b>SEDE SOCIAL:</b>	

**5. Identificação do pagamento:**

**TRANSFERE** do NIB de origem n.º \_\_\_\_\_, a quantia de \_\_\_\_\_, para o NIB de destino: **078101120000000625915** da conta sediada no IGCP - Instituto de Gestão de Tesouraria e do Crédito Público, I.P., IBAN: **PT50078101120000000625915**, SWIFT CODE: **IGCPPTPL**, a favor do INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., relativa ao pagamento dos serviços acima requeridos.

**Por se tratar de uma operação isenta de IVA, este documento junto do respetivo comprovativo de pagamento, é válido como Recibo.**

**Assinatura e carimbo do requerente:**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

## Instruções de preenchimento

### 0. Instruções Gerais:

Preencher todos os campos da Guia de Pagamento com letra legível.

No caso de preenchimento incompleto ou incorrecto, o pedido será considerado inválido.

Pagamentos superiores ou inferiores ao valor devido constituem igualmente preenchimento incorrecto.

### 1. Identificação do requerente:

Neste campo deverá ser sempre claramente identificado o requerente do acto.

### 2. Identificação da farmácia para o qual é requerido o acto:

Na linha "Farmácia" deve indicar o nome da farmácia.

Na linha "Nº Alvará" deve indicar o número do alvará.

Na linha "Morada" deve indicar a morada da farmácia.

### 3. Identificação do(s) acto(s) requerido(s):

Os actos requeridos devem ser assinalados na linha para o efeito segundo a descrição presente.

O valor total é o produto da multiplicação do custo unitário pela quantidade de actos indicada.

### 4. Dados para faturação:

Este campo deverá ser preenchido apenas se os dados forem distintos dos mencionados no ponto 1.

Não havendo preenchimento, serão assumidos os dados identificados no ponto 1.

### 5. Identificação do pagamento:

Neste campo deve ser preenchido o NIB de origem utilizado.

A Guia de Pagamento acompanhada do respectivo comprovativo de pagamento, deverá ser entregue em duplicado. O original deverá instruir o processo de submissão e o duplicado deverá ser remetido à Direcção de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais por correio ou *e-mail* ([contabilidade@infarmed.pt](mailto:contabilidade@infarmed.pt)).

**Por se tratar de uma operação isenta de IVA, este documento junto do respectivo comprovativo de pagamento, é válido como Recibo.**